



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPEDH/PR
DELIBERAÇÃO Nº 001/2025 – COPEDH/PR

O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED/PR), no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 11.070/1995, e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

Considerando a deliberação aprovada na reunião ordinária realizada no dia 07 de Fevereiro de 2025

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação de viagem dos Conselheiros(as) Brunna Rvenna e Hamilton Seriguelli para irem a Guaíra para visita na Penitenciária Estadual de Guaíra, Reunião com o Conselhos de Caciques de Terra Roxa e Guaíra; Reunião com as famílias dos Indígenas presos, devido ao protesto na frente da Penitenciária ocorrido no dia 04/02/2025.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE;

Curitiba, 12 de Fevereiro de 2025.

Walter Tierling

**Vice-Presidente do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná –
COPED/PR**